

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 - PROCESSO N.º 08/2025**

**RETIFICAÇÃO DA  
ATA DE ANÁLISE E RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROJETOS**

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 07/2025, alterada pela portaria 32/2025 que subscreve a presente Ata, comunica aos interessados no processo de Chamamento Público nº 01/2025 - Processo nº 08/2025, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, na área - Assistência Social - para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Esta tem por objetivo o acolhimento e o desenvolvimento de ações e atividades voltadas para o atendimento direto das pessoas em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social, no município de Pato Branco/PR ofertando serviços de Abrigo Institucional a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, incluindo acolhimento de pessoas em situação de rua, em regime de proteção integral em ambiente social adequado favorecendo o resgate e o fortalecimento dos vínculos, que por meio do Despacho nº 34-2.975/2025 retifica a Ata de Análise e Resultado do Julgamento dos Projetos, publicada pelo Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2025 pela Edição 3304, a qual passa a incluir o registro da pontuação atribuída ao Item Análise dos Objetivos e Resultados Esperados, referente ao Projeto encaminhado pela Entidade interessada no certame. Dessa maneira, fica acrescida a seguinte redação:

Conforme avaliação técnica, a proposta obteve nota máxima (40 pontos) neste item, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Critério de Seleção e Julgamento	Pontuação Máxima por Item	Nota Atribuída
Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma coerente?	5	5
A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de periodicidade, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades?	5	5
As metas da proposta estão descritas de forma coerente e detalhada?	5	5
As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados?	5	5
A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas?	5	5
Os indicadores de resultados a serem utilizados pela	5	5

OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva?		
A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos?	5	5
A proposta é adequada aos objetivos específicos do programa/ação/serviço em que se insere o objeto da parceria	5	5
Pontuação total	40	40

Dessa forma, conclui-se que o plano de trabalho ora apresentado está em plena conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital e demais normativas legais aplicáveis, ficando, portanto, CLASSIFICADA. Diante do resultado de classificação, a Comissão de Seleção abre novamente o prazo de direito recursal, da fase de classificação, de 05 dias, contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida vai por todos os presentes assinada. Comissão de Seleção – Portaria nº 07/2025: Ana Paula Mokfa – Presidente, Rita de Cassia Ghizzi – Vice-presidente, Daniel Avila Maciel, Taciana Ferron – Membro, Gorete de Fátima Procópio – Membro, Daiane Galvão Dias – Membros.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2124-99A6-5702-7BA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL AVILA MACIEL (CPF 068.XXX.XXX-40) em 09/07/2025 11:24:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA PAULA MOKFA (CPF 006.XXX.XXX-50) em 09/07/2025 11:25:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RITA DE CASSIA GHIZZI (CPF 010.XXX.XXX-38) em 09/07/2025 11:38:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAIANE GALVÃO DIAS (CPF 083.XXX.XXX-75) em 09/07/2025 11:44:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TACIANA FERRON (CPF 042.XXX.XXX-14) em 09/07/2025 11:48:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GORETE DE FATIMA PROCOPIO COLOMBO (CPF 801.XXX.XXX-72) em 10/07/2025 09:11:36  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2124-99A6-5702-7BA0>